



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – FACULDADE SANTA CASA**

**Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa  
com Deficiência (PRONAS/PCD)**

**Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em Reabilitação 4.0**

**PROCESSO SELETIVO**

**2026**

Realização:



**PRONAS**  
Programa Nacional de Apoio  
à Atenção da Saúde da  
Pessoa com Deficiência



**GOVERNO DO  
BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**EDITAL 004/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NA OFICINA DE  
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS ADAPTADAS/INCLUSIVAS DO PROJETO DO PROGRAMA DE  
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM REABILITAÇÃO 4.0**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, CNPJ 15.153.745/0001-68, com sede na Av. Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador/BA, por intermédio da **FACULDADE SANTA CASA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD), torna público o edital de chamamento público/convocatória para ingresso na OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS ADAPTADAS/INCLUSIVAS, de forma GRATUITA, em conformidade com as normas deste Edital.

**1. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

- 1.1. O presente edital visa o preenchimento de 30 vagas para capacitar Educadores, Pais, Mães, Avós, demais familiares e Cuidadores, especialmente aqueles que atuam, convivem ou cuidam de crianças com deficiência, prioritariamente do Bairro da Paz, para utilizarem a contação de histórias como uma ferramenta de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, proporcionando momentos de interação, inclusão e afeto, em uma perspectiva intergeracional.
- 1.2. A iniciativa fundamenta-se na importância do diálogo intergeracional e na compreensão da contação de histórias como uma tecnologia social e pedagógica imprescindível para o fortalecimento do desenvolvimento integral — cognitivo, emocional e social — de crianças com deficiência, atuando como um catalisador de estímulos multissensoriais e inclusão efetiva.
- 1.3. Ao priorizar a participação de educadores, familiares e cuidadores, a iniciativa os reconhece como agentes transformadores diretos no desenvolvimento infantil, muitas vezes, carecem de ferramentas acessíveis e afetivas para potencializar sua atuação. Reconhece, também, a centralidade da rede de apoio comunitária, a potência da perspectiva intergeracional na construção de ambientes seguros e afetivos, e educadores, familiares e cuidadores através de uma prática ancestral, de baixo custo e alto impacto, capaz de transpor barreiras físicas e comunicativas, sendo uma ferramenta democrática e potente para estimulação integral.
- 1.4. A proposta busca, portanto, democratizar o acesso a ferramentas de mediação de leitura e narrativas orais, capacitando os atores locais para transformarem o cotidiano do cuidado em um espaço de interação lúdica, valorização das singularidades e superação de barreiras atitudinais, promovendo o protagonismo da comunidade na garantia dos direitos e da dignidade da criança.

**2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS**

- 2.1. O curso é destinado a Educadores, Pais, Mães, Avós e Cuidadores, especialmente aqueles que atuam, convivem ou cuidam de crianças com deficiência., preferencialmente residentes na comunidade do Bairro da Paz e adjacências.
- 2.2. São requisitos para participação:
  - Ter interesse em literatura, narrativas orais e atuação social;
  - Ter disponibilidade para frequentar as atividades presenciais;
  - Não é necessária escolaridade formal mínima, valorizando-se a sabedoria popular e a tradição oral.

2.3. Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024, serão reservadas vagas conforme as ações afirmativas do Ministério da Saúde:

- 30% para pessoas autodeclaradas negras;
- 5% para pessoas indígenas;
- 5% para pessoas quilombolas;
- 10% para pessoas com deficiência;
- 5% para pessoas trans.

2.4. Caso as vagas destinadas ao público prioritário não sejam preenchidas, a Instituição poderá contemplar profissionais de outras unidades de saúde e assistência.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas.

2. Os participantes deverão realizar a inscrição no período de **31/08/2026 a 18/09/2026**, exclusivamente através do link:

<https://portaleducacao.faculdadesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=7&ct=14&ps=147#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. O candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição e anexar, em formato PDF:

- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a legibilidade dos documentos enviados. Informações falsas ou documentação incompleta implicarão desclassificação.
- 3.5. Os dados pessoais dos candidatos serão eliminados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 3.6. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7. Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail:

[pronas@faculdadesantacasa.edu.br](mailto:pronas@faculdadesantacasa.edu.br)

### **4. DO PROCESSO DE ADMISSÃO (CHAMAMENTO)**

4.1. Por tratar-se de um chamamento de caráter social, não haverá processo seletivo eliminatório ou classificatório.

4.2. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição, observando o limite de 30 vagas.

4.3. Caso o número de interessados exceda as vagas, será formada uma lista de espera para turmas futuras. Os resultados serão publicados no site oficial do Hospital Santa Izabel, área de Ensino e Pesquisa; e, no site da faculdade Santa Casa a partir do dia **23/09/2026**, podendo ser acessados livremente por qualquer candidato.

### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **23/09/2026**, nos canais oficiais da Faculdade Santa Casa <https://www.faculdadesantacasa.edu.br/>

5.2. Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer item deste Edital;
- Prestar informações falsas ou utilizar meios fraudulentos.

## 6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Fará jus ao certificado emitido pela Faculdade Santa Casa o participante que obtiver frequência mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os participantes inscritos receberão, por e-mail, formulário digital contendo o Termo de Compromisso e o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, os quais deverão ser devidamente assinados.

7.2. A não devolução dos termos assinados no prazo estabelecido pela coordenação implicará a não participação, podendo esta ser destinada a outro candidato classificado.

## 8. DO REGIME, MODALIDADE E DURAÇÃO

8.1. O curso será realizado na modalidade híbrida, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas, conforme cronograma apresentado no Apêndice deste Edital.

8.2. Componente Teórico-prático (27 horas): oficinas presenciais realizadas na Brinquedoteca e atividades assíncronas no Grupo de WhatsApp do curso.

## 9. CRONOGRAMA PRELIMINAR E DAS ATIVIDADES DA OFICINA

### 9.1 DO CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO

|                                        |                                |
|----------------------------------------|--------------------------------|
| Inscrições                             | <b>31/08/2026 a 18/09/2026</b> |
| Homologação das inscrições – matrícula | 22/09/2026                     |
| Resultado Final                        | 23/09/2026                     |
| Início das aulas                       | 26/09/2026                     |

### 9.2 CRONOGRAMA DAS AULAS DA OFICINA

Os encontros ocorrerão aos sábados, no período da manhã, conforme cronograma abaixo:

| Encontro | Data       | Horário        |
|----------|------------|----------------|
| 1        | 26/09/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 2        | 03/10/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 3        | 10/10/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 4        | 17/10/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 5        | 24/10/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 6        | 31/10/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 7        | 07/11/2026 | 08h00 às 12h00 |
| 8        | 14/11/2026 | 08h00 às 12h00 |

|   |                              |                                      |
|---|------------------------------|--------------------------------------|
| 9 | Em 2027 ao final do Projeto. | 2027 – Será divulgada posteriormente |
|---|------------------------------|--------------------------------------|

**OBSERVAÇÃO 1: Encontro de Encerramento** Ao final do Programa, em 2027, o **9º Encontro** será um momento de consolidação. Este será um evento especial de conclusão realizado em conjunto com **todas as turmas**, integrando todos os aprendizados.

**OBSERVAÇÃO 2: Materiais para a Oficina** Todos os materiais necessários para a realização das atividades práticas na oficina serão de **inteira responsabilidade do participante**. Certifique-se de trazê-los para não comprometer sua experiência!

### 9.3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

**Brinquedoteca Universitária – Universidade do Estado da Bahia - Campus I – Salvador, vinculada ao Departamento de Educação - DEDC I)**

- Endereço: Rua Silveira Martins, nº 2555 – Cabula, Salvador – BA - CEP: 41150-000
- Localização interna: Departamento de Educação (DEDC I) – Campus I da Universidade do Estado da Bahia

Em caso de qualquer mudança, os participantes serão confirmados via e-mail antes do início das atividades.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

**10.1.** Os certificados serão emitidos pela Faculdade Santa Casa.

**10.2.** Para a obtenção do certificado, o aluno deverá cumprir:

- Frequência mínima de 75% em cada componente (teórico e prático);
- Aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações processuais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** As informações coletadas no formulário de inscrição poderão ser utilizadas de forma agregada e anonimizada para fins de relatórios institucionais, avaliação de impacto e produção acadêmica, respeitada a legislação vigente.

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

**11.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

Salvador, 31 de agosto de 2026/Ba.

Juliana Viana Freitas  
**Coordenadora Administrativa do Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em  
 Reabilitação 4.0  
 Santa Casa de Misericórdia da Bahia**

## APÊNDICE - ESTRUTURA DA OFICINA

### Módulo 1: Encontro e Reconhecimento

Tema Central: Quem somos e que histórias nos trouxeram até aqui?

| SEM   | Tema da semana              | História de referência*                              | Foco inclusivo e sensível                                             | Carga Horária |
|-------|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1     | Memórias que nos tecem      | “As histórias na nossa infância” (Guilherme Augusto) | Valorização das trajetórias diversas; escuta ativa sem julgamento.    | 4h            |
| 2     | Histórias de vida e de luta | “Pele de Foca”                                       | Empatia geracional e reconhecimento das diferentes formas de cuidado. | 4h            |
| 3     | A escuta que transforma     | “O Comedor de Palavras”                              | Comunicação além das palavras: olhar, gesto, silêncio.                | 4h            |
| Total |                             |                                                      |                                                                       | 12h           |

### Módulo 2: Memória, Corpo e Inclusão

Tema Central: Como contar histórias com todos os sentidos e para todos os corpos?

| SEM   | Tema da semana                             | História de referência*           | Foco inclusivo e sensível                                                 | Carga Horária |
|-------|--------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4     | Objetos com alma e acessibilidade          | “O Menino que foi ao Vento Norte” | Adaptação tátil, visual e sonora para diferentes necessidades.            | 4h            |
| 5     | Música que aproxima                        | “História de Cira”                | Respeito à hipersensibilidade auditiva; música como ponte emocional.      | 4h            |
| 6     | Registro afetivo: cartas e diários visuais | “O Príncipe Mudo”                 | Inclusão de diferentes formas de expressão: escrita, fala, imagem, gesto. | 4h            |
| Total |                                            |                                   |                                                                           | 12h           |

### Módulo 3: Criação e Partilha Coletiva

Tema Central: Juntos criamos e contamos histórias que celebram a diversidade.

| Semana      | Tema da semana                                      | História de referência*                   | Foco inclusivo e sensível                                                                | Carga Horária |
|-------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 7           | Teatro de sombras e recursos visuais inclusivos     | “Dona Baratinha”, “Okpija”                | Foco na acessibilidade visual e tátil; todos colaboram de acordo com suas habilidades.   | 4h            |
| 8           | Contação com paciência e presença plena             | “O Homem que queria ser o maior contador” | Treino do olhar acolhedor, respeito aos diferentes tempos de resposta e engajamento.     | 4h            |
| 9           | Grande celebração: Festival de Histórias Inclusivas | —                                         | <b>Celebração das conquistas e fortalecimento de redes de apoio. Ao final do projeto</b> | 4h            |
| Total       |                                                     |                                           |                                                                                          | 12h           |
| TOTAL GERAL |                                                     |                                           |                                                                                          | 36h           |

As histórias podem ser substituídas por outras que melhor se adequem às necessidades pedagógicas e à identidade grupal.